



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, N° 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 – e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ n° 10.490.261/0001-90

## 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0003/2020

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 10.490261/0001-90, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Silvano Rodrigo Pratto

**CONTRATADA:** BETHA SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua João Pessoa, n.º 134, inscrita no CNPJ sob n.º 00.456.865/0009-14, Inscrição Estadual 253.086.027, na cidade de Criciúma/SC, neste ato representada pela Sra. Daniela Ramos Silva Guollo, Advogada, portador da cédula de identidade profissional n.º 38.394 OAB/SC e inscrito no CPF sob n.º 007.395.609-05.

Considerando a ocorrência de erro de digitação no Contrato Administrativo da empresa Betha Sistemas Ltda, n° 0003/2020, onde foi digitado o CNPJ n° 00.456.865/0009-14 o qual corresponde a filial e não a matriz que participou do Processo Licitatório n° 004/2019 modalidade Dispensa 003/2019, e foi a vencedora do certame;

Resolvem de comum acordo:

Celebrar entre si o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o **Processo de Licitação n° 004/2019 – Dispensa n° 003/2019** em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CNPJ**

Fica alterado o CNPJ da Contratada no contrato originário n° 0003/2020 para o n° 00.456.865/0001-67, que corresponde a matriz que realmente participou do **Processo de Licitação n° 004/2019 – Dispensa n° 003/2019**.

**CONTRATADA:** BETHA SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado através de sua matriz estabelecida à Rua João Pessoa, n.º 134, Centro, da cidade de Criciúma/SC inscrita no CNPJ sob n.º 00.456.865/0001-67, neste ato representada pelo Sra. Daniela Ramos Silva Guollo, Advogada, portadora da cédula de identidade profissional n.º38.394 OAB/SC e inscrito no CPF sob n.º 007.395.609-05.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas permanecem inalteradas



## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO**

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, N° 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 – e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

*Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.*

*E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas.*

*Erval Velho, SC, 22 de janeiro de 2020.*

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ERVAL VELHO**  
**Silvano Rodrigo Pratto – Gestor do Fundo Municipal de Saúde**  
**CONTRATANTE**

---

**BETHA SISTEMAS LTDA.**  
**Daniela Ramos Silva Guollo**  
**CONTRATADA**

### **TESTEMUNHAS:**

Nome: *Christian Andrei Conte*  
CPF: *080.195.559-94*

Nome: *Amanda Meyer Alves Moreira*  
CPF: *009.965.709-00*

---

*Visto do Advogado da Unidade Gestora*  
*Leonardo Elias Bittencourt*